ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor Thiago Jhonathan para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com o cantor Thiago Jhonathan para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de show artístico com o cantor Thiago Jhonathan, para apresentação no dia 18 de julho de 2026, durante a realização da Praia da Macedônia, Veraneio 2026, no Município de Bernardo Sayão – TO, justifica-se pela necessidade de promover programação cultural, recreativa e turística voltada à população local, visitantes e turistas que participarão do evento, fortalecendo as festividades tradicionais do Município e proporcionando entretenimento público de qualidade.

A Praia da Macedônia constitui evento de relevante importância para o calendário cultural e turístico municipal, atraindo público do próprio Município e de localidades vizinhas, além de contribuir para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, transporte, hospedagem e prestação de serviços. Nesse contexto, a realização de apresentação artística durante o período de veraneio representa medida adequada para fomentar o lazer, valorizar a cultura popular e ampliar a atratividade do evento.

A escolha do cantor Thiago Jhonatan decorre de sua atuação no cenário musical, com repertório compatível com o perfil do evento e com o público esperado para a programação da Praia da Macedônia 2026. A apresentação artística busca agregar valor à programação oficial, promover a participação da comunidade e oferecer atração musical capaz de atender ao interesse público envolvido na realização do evento.

Ressalta-se que a despesa será custeada com recursos provenientes da Emenda Especial nº 010412.00233/2026, de autoria do Deputado Jair Farias, destinada ao apoio de ações de interesse público no Município de Bernardo Sayão – TO, devendo a execução observar a finalidade pública, a regular aplicação dos recursos, a compatibilidade do objeto com a programação do evento e a adequada instrução do processo administrativo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 31 de julho de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% da prestação de serviço.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	SERVIÇOS ARTISTICO	VALOR DO SHOW
01	01	Show	Contratação de Show artístico com o cantor Thiago Jhonathan para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	264	1.701

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 18 de julho de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, na Praia da Macedônia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. **14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA**

Thiago Jhonathan é mineiro da cidade de formoso, a 882km da capital belo horizonte e 485 km da capital da música sertaneja Goiânia. Como toda criança daquela região, cresceu sendo influenciado pela música sertaneja, inclusive dentro da sua própria casa, suas tias, irmãs do seu pai, tinham uma dupla chamada "irmãs preferidas". Seu pai era músico, TJ o acompanhava sempre nas festas de casamento onde o "velho" fazer as suas tocadas e assim cresceu o seu desejo pelo forró e a festa na roça. Ao longo do tempo iniciou a tocar as primeiras notas, sempre tendo como professor o seu pai que via naquele garoto uma grande vontade de um dia ser um grande artista, pouco tempo depois, junto com 2 amigos fundou o grupo forró boys em Brasília-DF, este foi o grande início para TJ e em pouco tempo a banda foi se tornando sucesso de norte a sudeste do brasil, tendo um grande reconhecimento no

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

cenário musical e conquistando milhares de fãs por todo o país. Foi no forró boys que tj emplacou grandes sucessos escritos por ele, músicas estas que eram escape para timidez, virou a marca registrada da banda, sempre com um repertório autoral, hoje as músicas do tj são gravadas e regravadas por vários artistas do gênero, músicas que foram sucesso na sua voz se tornaram hinos para os fãs do forró boys onde ficou por 09 anos.

Em janeiro de 2017, Thiago Jhonathan deixa o forró boys e segue em carreira solo, decolando para o sucesso em uma fase magnífica na sua carreira.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com THIAGO JHONATHAN.

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 18/07/2026 – Sábado.

Horário previsto: início 23h00, shows com duração em média 02h00min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 17 de junho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração